



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00075
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

AUTOR: DEPUTADO MÁRIO HERINGER

Acréscimo: 53.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
20.607.0379.5260.0000 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG
GND - 4
R\$500.000,00

Cancelamento: 53.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
20.607.0379.5260.0101 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE
IRRIGAÇÃO PONTAL COM 7.862 HÁ - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND - 4
R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL AGRÍCOLA DA REGIÃO.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007

Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

